



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Por se encontrar no gozo de férias, faltou justificadamente a esta reunião a Senhora Vereadora e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida.

Ofício s/n.º, s/data, da Comissão de Festas do Santíssimo Salvador, com registo de entrada n.º 1810 de 20-05-2011, a solicitar apoio financeiro para **obras de restauro da igreja, no montante de 1.500,00€** (mil e quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.

Ofício s/n.º, datado de 24-05-2011, da Freguesia de Horta, com registo de entrada n.º 1877 de 26-05-2011, a solicitar apoio financeiro para **obras de restauro na Capela de Nossa Senhora dos Prazeres, no montante de 5.382,87€** (cinco mil trezentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete centimos)

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder um apoio financeiro de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Ofício s/n.º, datado de 03-05-2011, da METAC - Associação de Cultura e Recreio de Custóias, com registo de entrada 1710 de 12-05-2011, a solicitar apoio

1



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para apoio na realização do evento que irá decorrer no Miradouro da Nossa Senhora do Viso, freguesia de Custoias nos dias **29 e 30 de Julho 2011 – Festival METAC IN VISO 2011**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade transitar este assunto para uma próxima reunião da Câmara Municipal, após a audição da METAC - Associação de Cultura e Recreio de Custoias.

Ofício n.º25, datado de 17-05-2011, da **Freguesia de Cedovim**, com registo de entrada 1831 de 23-05-2011, a solicitar **apoio financeiro no montante de 8.000,00€** (oito mil euros), para pagamento da execução de obras naquela freguesia (**construção de um muro de suporte, junto à Fonte de S. João e alargamento da Rua do Fundo da Vila**).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.

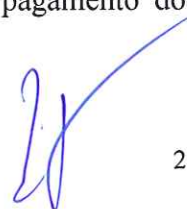
Ofício n.º09/2011, datado de 16-05-2011, da **Freguesia de Muxagata**, com registo de entrada 1799 de 19-05-2011, a solicitar **apoio financeiro no montante de 8.000,00€** (oito mil euros), para pagamento da realização do **projecto de “Workshop de Muxagata”**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder um apoio financeiro de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Ofício s/n.º, s/data, da **Associação Desportiva de Artes Marciais de Vila Nova de Foz Côa**, com registo de entrada 1945 de 31-05-2011, a solicitar **apoio financeiro no montante de 1.500,00€** (mil e quinhentos euros), para pagamento da realização do **Estágio Nacional de Karaté Verão 2011**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.

Ofício n.º26, datado de 17-05-2011, da **Freguesia de Cedovim**, com registo de entrada 1830 de 23-05-2011, a solicitar **apoio financeiro no montante de 675,75€** (seiscentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco centimos), para pagamento do

 
2



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

prolongamento do horário e período das refeições das refeições com as crianças do jardim-de-infância.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado.

Informação n.º 18/2011/DOU/NB, do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo Eng.º Nuno Branquinho, sobre **411/Pavilhão de Exposições e Feiras – Expocôa (2.ª Fase)** – Lista de erros e omissões. **Ratificação do despacho** proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30-05-2011, que a aprovou.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Informação n.º 42/2011/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de Muxagata, concelho de Vila Nova de Foz Côa com o artigo 654, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o n.º 00313/941206, localizado em Almoinhas, freguesia de Muxagata, pertencente a Alfeu Fachas Tomé.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade deferir o pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico em causa, desde que do acto ou negócio não resulte o parcelamento físico em violação do régimen legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 54 da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

E-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a **nomeação de um interlocutor, junto dos serviços locais da Direcção-geral dos Impostos e os coadjuvar, nomeadamente fixação do zonamento.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade nomear como interlocutor o Senhor Eng. Filipe Nuno Coelho Jorge.

Contrato de Comodato a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa**, relativamente às instalações onde funcionavam o ensino pré-escolar de Vila Nova de Foz Côa.



3



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato.

Proposta de Manual de Consolidação do Grupo Público Municipal para os anos de 2010 e 2011.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar

Proposta de isenção do pagamento de encargos, a que se refere o art.º 8.º do Regulamento Municipal de Utilização dos Autocarros para apoio às Actividades Turísticas, Culturais e Desportivas, de todos os processos pendentes.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar a proposta.

Requerimento, s/data, da Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de acesso às Piscinas Municipais Descobertas dos filhos doas associados com menos de 16 anos.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade deferir o pedido de isenção de pagamento, nos termos requeridos.

Informação n.º 19/2011/DOU/NB, do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo Eng.º Nuno Branquinho, sobre 411/Pavilhão de Exposições e Feiras – Expocôa (2.ª Fase) – Pedido de prorrogação de prazo de entrega das propostas, rectificação da lista de erros e omissões, prorrogação de prazo de entrega das propostas. Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 03-06-2011, que a aprovou.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Acção Administrativa Comum, proposta por Chupas & Morrão – Construção de Obras Públicas, S.A., contra o Município de Vila Nova de Foz Côa, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o n.º de processo 295/11.4BECTB

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor dos Senhores: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e Dr. João



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vereador e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, que apresentou declaração de voto, anexa a esta acta da qual faz parte integrante, o seguinte:

O Município foi citado para a acção supra identificada, encontrando-se a correr o prazo para apresentar a respectiva contestação, o qual termina no próximo dia 9.6.2011.

A acção tem por objecto factos relacionados com as empreitadas n.ºs 3409 e 3509, ambas de 2009, nas quais as decisões de autorizar a despesa e de contratar foram tomadas pelo então Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, o qual, igualmente, tomou as decisões de adjudicação, nomeadamente por despachos proferidos em 28.9.2009 e 17.9.2009, respectivamente.

Da petição inicial apresentada pela referida sociedade “Chupas e Morrão, S.A.”, consta que as obras em causa em ambas as empreitadas foram integralmente executadas antes da outorga dos respectivos contratos, a pedido expresso do Sr. Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, sendo que, a título principal, é peticionado na acção a condenação do Município a pagar diversos quantias a vários título (trabalhos executados, trabalhos a mais, sanções compensatórias e juros de mora).

Em face do exposto, e atento o regime de responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas previsto na Lei n.º 67/2007, de 31.12, nomeadamente o teor do seu art. 6.º, afigura-se indispensável requerer em sede de contestação da acção a intervenção provocada nos autos do Sr. Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, o que vai ser levado ao conhecimento do Sr. Advogado.

Dar desta decisão conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, ausentou-se da sala durante a discussão e votação deste assunto por se encontrar impedido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs incluir na Ordem do Dia desta reunião o seguinte assunto:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Contrato de Comodato a celebrar com a **Banda Musical de Freixo de Numão**, relativamente à utilização do veículo pesado de passageiros de 37 lugares, com a matrícula QT-72-37, pelo período de 15 de Julho 2011 a 15 de Setembro de 2011.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato.

Candidatura ao financiamento QREN-EQ, no âmbito do contrato de Financiamento para realização da operação com o código NORTE-04-0241-FEDER-000623,, designada por “**Valorização das Infra-Estruturas do Parque de Santo António**”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade, tendo em conta que a capacidade de endividamento o permite, aprovar a candidatura mencionada em título, nos termos e condições previstas no Despacho n.º 6572/2011, de 04 de Abril de 2011, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 80, de 26 de Abril de 2011, até ao montante permitido e pelo prazo de 15 anos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a contratação do empréstimo, tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Candidatura ao financiamento QREN-EQ, no âmbito do contrato de Financiamento para realização da operação com o código NORTE-04-0241-FEDER-000620, designada por “**Requalificação da Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral**”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade, tendo em conta que a capacidade de endividamento o permite, aprovar a candidatura mencionada em título, nos termos e condições previstas no Despacho n.º 6572/2011, de 04 de Abril de 2011, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, publicado

 6



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

na 2ª série do Diário da República n.º 80, de 26 de Abril de 2011, até ao montante permitido e pelo prazo de 15 anos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a contratação do empréstimo, tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Candidatura ao financiamento QREN-EQ, no âmbito do contrato de Financiamento para realização da operação com o código NORTE-04-0241-FEDER-000612, designada por “**Requalificação do Espaço Público da Zona Histórica**”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade, tendo em conta que a capacidade de endividamento o permite, aprovar a candidatura mencionada em título, nos termos e condições previstas no Despacho n.º 6572/2011, de 04 de Abril de 2011, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 80, de 26 de Abril de 2011, até ao montante permitido e pelo prazo de 15 anos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a contratação do empréstimo, tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Candidatura ao financiamento QREN-EQ, no âmbito do contrato de Financiamento para realização da operação com o código NORTE-02-0169-FEDER-000094, designada por “**Centro de Informação Turística de Vila Nova de Foz Côa**”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade, tendo em conta que a capacidade de endividamento o permite, aprovar a candidatura mencionada em título, nos termos e condições previstas no Despacho n.º 6572/2011, de 04 de Abril de 2011, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 80, de 26 de Abril de 2011, até ao montante permitido e pelo prazo de 15 anos.



7



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a contratação do empréstimo, tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Candidatura ao financiamento QREN-EQ, no âmbito do contrato de Financiamento para realização da operação com o código NORTE-02-0169-FEDER-000069, designada por “**Requalificação e valorização de Caminhos de Elevado Valor Turístico e Paisagístico em Vila Nova de Foz Côa**”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade, tendo em conta que a capacidade de endividamento o permite, aprovar a candidatura mencionada em título, nos termos e condições previstas no Despacho n.º 6572/2011, de 04 de Abril de 2011, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 80, de 26 de Abril de 2011, até ao montante permitido e pelo prazo de 15 anos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a contratação do empréstimo, tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Candidatura ao financiamento QREN-EQ, no âmbito do contrato de Financiamento para realização da operação com o código POVT-09-0353-FEDER-000173, designada por “**Construção do Centro de Alto Rendimento de Remo (1ª Fase) – Pocinho - Vila Nova de Foz Côa**”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade, tendo em conta que a capacidade de endividamento o permite, aprovar a candidatura mencionada em título, nos termos e condições previstas no Despacho n.º 6572/2011, de 04 de Abril de 2011, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 80, de 26 de Abril de 2011, até ao montante permitido e pelo prazo de 15 anos.





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a contratação do empréstimo, tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e quinze minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretário, a redigi.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente à contestação da “acção administrativa comum, proposta por Chupas e Morrão – Construção de Obras Públicas, SA, contra o Município de Vila Nova de Foz Côa, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco”, não me posso pronunciar porque não me foi dado conhecimento do teor/conteúdo da petição da autora Chupas e Morrão, sendo certo que votaria favoravelmente a contestação da acção se constatado que os factos descritos na petição não eram parcial ou totalmente verdadeiros.

Na parte que me foi dado a conhecer de, enquanto réu o Município chamar à demanda o Dr. Emílio Mesquita, voto necessariamente contra por me parecer absolutamente despropositado responsabiliza-lo pelo pagamento das obras efectuadas pela autora, uma vez que o beneficiário de tais obras foi único e exclusivamente o Município de Vila Nova de Foz Côa.

Pelo exposto e pelo que me foi informado verbalmente parece-me que chamar o Dr. Emílio Mesquita à acção, poderá ter subjacente intenções de natureza meramente política, que não será objectivamente o que estará em causa neste processo.

Vila Nova de Foz Côa, 7 de Junho de 2011

O Vereador



Vítor Brilhante Sobral

